



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 477, DE 7 DE OUTUBRO DE 1 968.-

Que modifica o quadro de servidores e
revaloriza a escala de vencimentos.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio
no a seguinte lei:

- Artigo 1º - O quadro de servidores da Prefeitura Municipal, a que se refere a Lei nº 1 260, de 17 de junho de 1 966, - constantes da Tabela anexa, fica modificado pela presente lei, de conformidade com a Tabela I, que fica - fazendo parte integrante desta lei.
- Artigo 2º - Ficam revalorizados, a partir do mês de agosto de 1968, o valor da Tabela de referência numérica dos servidores municipais, de acordo com a escala anexa, constante da Tabela nº II, que fica fazendo parte integrante desta lei.
- Artigo 3º - Ficam criados no Quadro do funcionalismo Municipal os seguintes cargos:
- 1 cargo de Fiel de Tesoureiro
 - 1 cargo de Assistente de Lançador
- § - 1º - Fica extinto o cargo de Metrologista.
- § - 2º - Os 1º e 2º Escriturários ficam classificados na mesma referência de Escriturário.
- § - 3º - Os cargos de Professores, portadores de diploma, pertencentes ao Quadro Permanente, terão um acréscimo de 40% (quarenta por cento).
- § - 4º - Na parte variável ficam fixados os vencimentos para o pessoal contratado.
- Artigo 4º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente.
- Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 7 de outubro de 1 968.

Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal

Carlos Solarini
Diretor Administrativo-Substº



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

32

TABELA Nº II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Referência Numérica	Valor Mensal R\$	Referência Numérica	Valor Mensal R\$
1	25,00	28	240,00
2	40,00	29	350,00
3	55,00	30	360,00
4	70,00	31	370,00
5	85,00	32	380,00
6	100,00	33	390,00
7	115,00	34	400,00
8	130,00	35	410,00
9	145,00	36	420,00
10	160,00	37	430,00
11	170,00	38	440,00
12	180,00	39	450,00
13	190,00	40	460,00
14	200,00	41	470,00
15	210,00	42	480,00
16	220,00	43	490,00
17	230,00	44	500,00
18	240,00	45	510,00
19	250,00	46	520,00
20	260,00	47	530,00
21	270,00	48	540,00
22	280,00	49	550,00
23	290,00	50	560,00
24	300,00	51	700,00
25	310,00	52	750,00
26	320,00	53	800,00
27	330,00	54,	850,00
-	-	55	900,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 8 de outubro de 1968.

Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Subst.

Nº de Cargos	Cargos - Situação Anterior	Referências
I - PARTE		
a) - CARGO		
1	Diretor de Obras e Serviços	51,52,53,54 e 55
1	Diretor Administrativo	51,52,53,54 e 55
1	Diretor de Contabilidade	51,52,53,54 e 55
1	Diretor da Fazenda	51,52,53,54 e 55
1	Chefe de Seção de Água	46,47,48,49 e 50
1	Contador	46,47,48,49 e 50
1	Tesoureiro	46,47,48,49 e 50
1	Secretário	46,47,48,49 e 50
1	Técnico em Obras e Serviços	46,47,48,49 e 50
1	Lançador	46,47,48,49 e 50
1	Inspecor de Trânsito	46,47,48,49 e 50
1	Metrologista	46,47,48,49 e 50
1	Procurador - cargo em comissão	41,42,43,44 e 45
1	Fiscal Geral	41,42,43,44 e 45
1	Bibliotecário	41,42,43,44 e 45
2	Fiel de Tesoureiro	36,37,38,39 e 40
1	Mestre de Obras	36,37,38,39 e 40
1	Cadastrador	36,37,38,39 e 40
1	Mecânico	31,32,33,34 e 35
1	Chefe de Compras e Almoxarifado	31,32,33,34 e 35
1	Chefe de Tratamento de Água	31,32,33,34 e 35
1	Diretor de Grupo Escolar	31,32,33,34 e 35
1	Assistente de Lançador	31,32,33,34 e 35
1	Assistente de Secretário	31,32,33,34 e 35
1	Assistente de Seção de Água	31,32,33,34 e 35
3	1º Escriturário	21,22,23,24 e 25
1	Feitor de Tarma	21,22,23,24 e 25
4	Operador de Máquinas	21,22,23,24 e 25
1	Almoxarife	21,22,23,24 e 25
1	Fiscal de Renda	21,22,23,24 e 25
1	Auxiliar de Bibliotecário	21,22,23,24 e 25
1	Auxiliar de Topografia	21,22,23,24, e 25
1	Desenhista	21,22,23,24 e 25
13	2º Escriturário	16,17,18,19 e 20
9	Fiscal	16,17,18,19 e 20
10	Professor	16,17,18,19 e 20

Nº de Cargos	Carreira ou cargo - Situação Nova	Referência
PERMANENTE		
E CARREIRA		
1	Diretor de Obras	51,52,53,54 e 55
1	Diretor Administrativo	51,52,53,54 e 55
1	Diretor de Contabilidade	51,52,53,54 e 55
1	Diretor da Fazenda	51,52,53,54 e 55
1	Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	51,52,53,54 e 55
1	Contador	51,52,53,54 e 55
1	Tesoureiro	51,52,53,54 e 55
1	Secretário	51,52,53,54 e 55
1	Técnico em Obras e Serviços	51,52,53,54 e 55
1	Lançador	46,47,48,49 e 50
1	Inspetor de Trânsito	46,47,48,49 e 50
3	Fiel de Tesoureiro	46,47,48,49 e 50
1	Procurador - cargo em comissão	46,47,48,49 e 50
1	Fiscal Geral	41,42,43,44 e 45
1	Bibliotecário	41,42,43,44 e 45
1	Mestre de Obras	36,37,38,39 e 40
1	Cadastrador	36,37,38,39 e 40
1	Mecânico	31,32,33,34 e 35
1	Encarregado da Estação de Tratamento Água	31,32,33,34 e 35
1	Diretor de Grupo Escolar	31,32,33,34 e 35
2	Assistente de Lançador	31,32,33,34 e 35
1	Assistente de Secretaria	31,32,33,34 e 35
1	Assistente de Seção de Água	31,32,33,34 e 35
1	Auxiliar de Topografia	31,32,33,34 e 35
1	Desenhista	31,32,33,34 e 35
1	Feitor de Turma	26,27,28,29 e 30
1	Comprador	26,27,28,29 e 30
1	Almoxarife	26,27,28,29 e 30
16	Escriturário	21,22,23,24 e 25
2	Fiscal de Obras	21,22,23,24 e 25
2	Fiscal do S.A.A.E.	21,22,23,24 e 25
4	Operador de Máquina	21,22,23,24 e 25
3	Fiscal de Rendas	21,22,23,24 e 25
1	Auxiliar de Bibliotecário	21,22,23,24 e 25
10	Professor	16,17,18,19, e 20
5	Fiscais	16,17,18,19 e 20

Nº de Cargos	Cargos - Situação Anterior	Referências
1	Encarregado de Parque Infantil	16,17,18,19 e 20
3	Encarregados de serviço	16,17,18,19 e 20
11	Operadores de Bomba	16,17,18,19 e 20
10	Artífice	16,17,18,19 e 20
2	Porteiro	16,17,18,19 e 20
1	Jardineiro	16,17,18,19 e 20
3	Contínuo	11,12,13,14 e 15
1	Auxiliar Dietista	11,12,13,14 e 15
2	Vigias	11,12,13,14 e 15
1	Velador de Jardim	11,12,13,14 e 15
4	Auxiliar de Laboratório	11,12,13,14 e 15
49	Trabalhador	11,12,13,14 e 15

II - PORTE VARIÁVEL

A) - FUNÇÕES CLASSIFICADAS

<u>CARGOS</u>	<u>RE</u>
Serventes	
Contínuo	
Encarregados	
Escriturário	
Professores formados	

III - PORTE SUPLEMENTAR

FIXA VENCIMENTOS E

<u>C A R G O S</u>		
Trabalhador	NC\$ 0,58 p/hora	N
Servente de Pedreiro	NC\$ 0,58 p/hora	N
Pedreiro	NC\$ 0,80 p/hora	N
Carpinteiro	NC\$ 0,80 p/hora	N
Eletricista	NC\$ 0,80 p/hora	N
Motorista	NC\$ 0,80 p/hora	N
Patrolista	NC\$ 0,80 p/hora	NC

Prefeitura Municipal de Assis, em 7 de o

Oliveiros Alberto d
Prefeito Municí

Carlos Sciarini
Diretor Administrat

Nº de Cargos	Carreira ou cargo - situação nova	Referências
1	Encarregado de Parque Infantil	16,17,18,19 e 20
3	Encarregado de serviço	16,17,18,19 e 20
13	Operadores de Bomba	16,17,18,19 e 20
10	Artífice	16,17,18,19 e 20
5	Motoristas	16,17,18,19 e 20
2	Porteiro	16,17,18,19 e 20
1	Jardineiro	16,17,18,19 e 20
4	Auxiliar de Laboratório	16,17,18,19 e 20
3	Contínuo	11,12,13,14 e 15
1	Auxiliar dietista	11,12,13,14 e 15
2	Vigias	11,12,13,14 e 15
1	Zelador de Jardim	11,12,13,14 e 15
49	trabalhador	11,12,13,14 e 15

DAS COMO MENSALISTA

REFERÊNCIAS

11
11
16
16
16

PESSOAL CONTRATADO

VEZEMENTOS

Cr\$ 4,64 p/dia	NC\$ 139,20 p/mês
Cr\$ 4,64 p/dia	NC\$ 139,20 p/mês
Cr\$ 6,40 p/dia	NC\$ 192,00 p/mês
Cr\$ 6,40 p/dia	NC\$ 192,00 p/mês
Cr\$ 6,40 p/dia	NC\$ 192,00 p/mês
Cr\$ 6,40 p/dia	NC\$ 192,00 p/mês
Cr\$ 6,40 p/dia	NC\$ 192,00 p/mês

outubro de 1 968,-

de Castro
pal

ativo-Substº



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Administração

FLS. 01

LEI Nº 1.477, de 07-10-68

TABELA Nº I

I - Parte Permanente - cargos de carreira - Situação Nova -

nº de car- gos	Carreira ou cargo	referências
2	Fiscal de Obras	21,22,23,24 e 25
2	Fiscal do S.A.A.E.	21,22,23,24 e 25
5	Fiscal	16,17,18,19 e 20

II - Parte Variável - Contratados

Não consta no quadro, o cargo de Fiscal Contratado.

TABELA Nº II

Escala de Vencimentos e Salário

Referências	Vencimento
16	220,00
17	230,00
18	240,00
19	250,00
20	260,00
21	270,00
22	280,00
23	290,00
24	300,00
25	310,00

LEI Nº 1 592, de 15-07-70

TABELA Nº I

Situação Nova

I - Parte Permanente - cargos de carreira

cont. fls. 2/...



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Administração

FLS. 02

nº de cargos	Carreira ou cargo	Faixa	Referência
10	Fiscal.	5	I

II - Parte Variável - contratados

Não consta no quadro, cargo de fiscal contratados.

TABELA Nº I-A - (Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E.)

I- Parte Permanente-Situação Nova.

nº de cargos	carreira ou cargo	Faixa	Referências
2	Fiscal	5	I

II - Parte Variável - contratados

nº de cargos	cargo	Faixa	Referências
1	Fiscal	6	F

TABELA II

Escala de vencimentos e salários

Faixa	referência	valores
5	I	350,00
6	F	270,00

cont. fls. 3/...